



## Normas “FUNTIME”

### Descrição

O “FUNTIME” é um evento organizado pelo “Núcleo de Karaté de Oeiras”, **destinado crianças e jovens entre os 6 e 17 anos**, e visa promover a continuidade da sua formação ao nível das competências comportamentais, através de um plano de atividades devidamente estruturado.

**No ano de 2023 decorrerá em 4 turnos, dias úteis, a saber:**

**1º Turno – 3 a 14 de julho;**

**2º Turno – 17 a 28 de julho;**

**3º Turno – 31 de julho a 11 de agosto;**

**4º Turno – 28 de agosto a 8 de setembro**

### Objetivos

- Experimentação e prática de atividades lúdico-desportivas, diversificadas e orientadas;
- Fomentar hábitos de vida ativos e saudáveis, prevenindo comportamentos de risco e antissociais (pouca higiene, tabaco, álcool, droga, roubo e agressão física e/ou verbal, entre outras);
- Promover o desenvolvimento de competências sociais (a cooperação, o respeito pelos outros, o respeito pelas diferenças, o respeito pelas regras, a disciplina, a solidariedade, o empenho e a tolerância);
- Facilitar a integração/inclusão e a socialização dos alunos provenientes de meios socioeconómicos diferenciados.

### Destinatários

- O “FUNTIME” destina-se, a crianças e jovens entre os 6 e 17 anos.

### Modelo do programa

No âmbito do contexto atual, propomos efetuar a divisão dos participantes em turmas de 10 elementos fixos, que serão acompanhados por um coordenador geral e monitores de acompanhamento.



### Inscrições

O número de vagas disponibilizadas, bem como o valor de inscrição será apurado anualmente mediante a análise de diversos critérios fundamentais à execução do “FUNTIME”.

Para efetuar a inscrição, os tutores legais deverão preencher corretamente o formulário disponibilizado no site, e efetuar o pagamento via transferência bancária (**IBAN – PT50 0045 5492 4037 4388 9648 9 – Crédito Agrícola**).

**Para formalizar a inscrição deverão submeter o formulário de inscrição juntamente com o upload do comprovativo de pagamento (o não envio do comprovativo não garante a inscrição).**

As inscrições serão validadas e aceites por ordem de entrega, ficando limitadas ao número de vagas disponibilizadas para cada ano.

**Só serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos, e que entreguem toda a documentação solicitada.**

Cabe ao Núcleo de Karaté de Oeiras a decisão da aceitação de inscrições de alunos provenientes de meios socioeconómicos diferenciados mediante um pagamento simbólico/não pagamento.

### Valor de inscrição:

190€ - Aluno Núcleo de Karaté de Oeiras (10% de desconto no segundo irmão ou turnos seguintes);

210€ - Não aluno (10% de desconto no segundo irmão ou turnos seguintes);

Este valor prevê almoço para 5 dias, seguro de acidentes pessoais, 2 t-shirts do evento, participação em todas as atividades, acompanhamento de monitores e muita diversão.

A Núcleo de Karaté de Oeiras aceita o cancelamento de inscrições e realiza a devolução do pagamento efetuado para a inscrição, nos casos em que a comunicação da desistência seja efetuada até 30 dias úteis à data de início do **FUNTIME**.

Qualquer desistência após este período, ou a não comparecência, não dará lugar a qualquer devolução, por motivos inerentes aos custos fixos de cada participante.

### **Equipa de Monitores**

A equipa de acompanhamento é um aspeto fulcral para o desenvolvimento do “FUNTIME” e, nesse sentido, para além de dois coordenadores gerais, teremos monitores de acompanhamento devidamente certificados, previamente selecionados de acordo com a sua experiência e competências comportamentais, tendo a responsabilidade de acompanhar todos os participantes nas diversas atividades, e zelar pelo seu bem-estar e segurança.

### **Operacionalização do programa**

#### Datas e horários

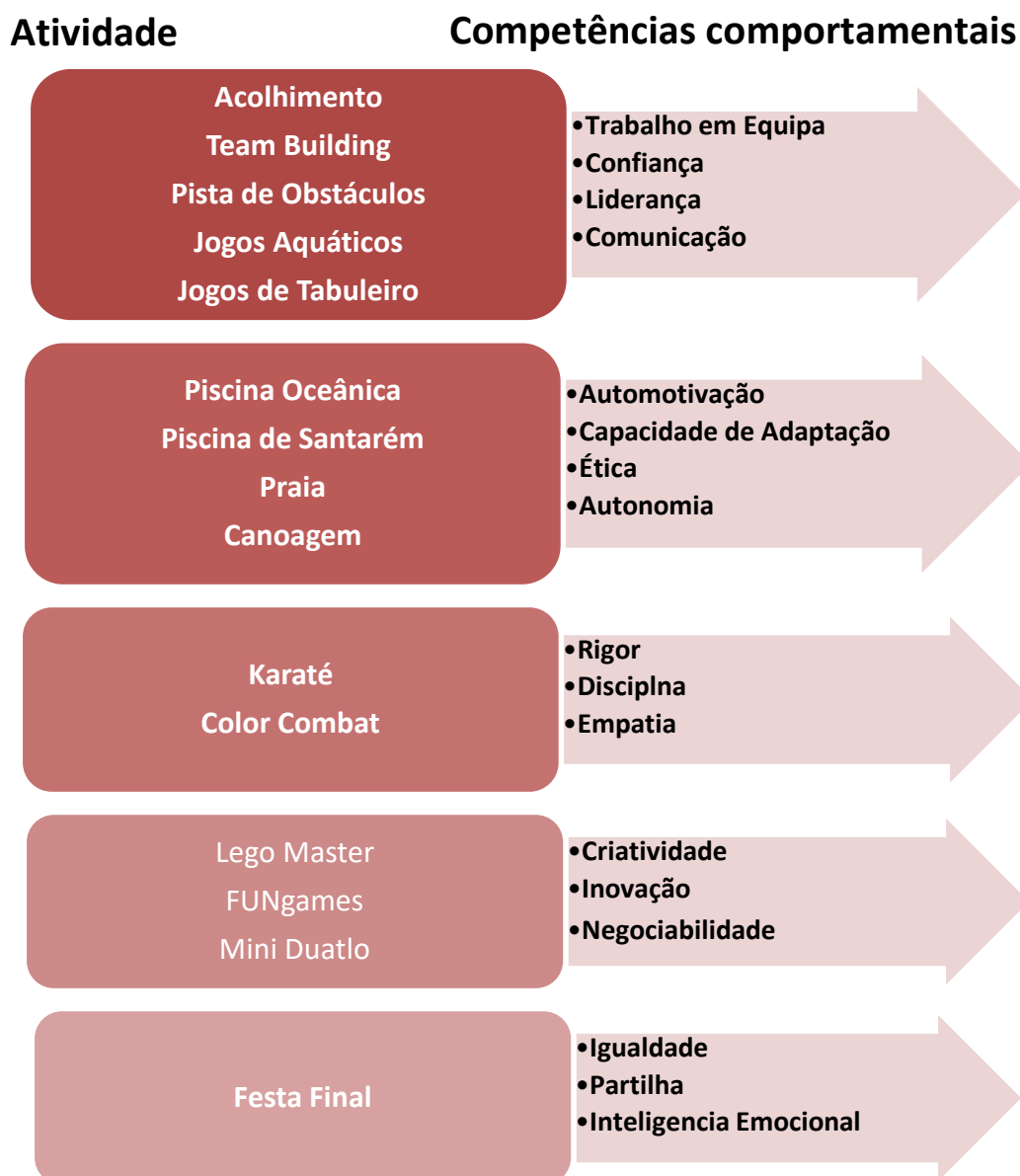
O “FUNTIME” decorrerá durante os turnos supramencionados.

O ponto de encontro será entre as 8h30 e as 9h00, e a recolha dos participantes entre as 17h e as 18h00 nos locais previamente definidos.

Poderá haver alguma troca de locais consoantes as atividades diárias, a informar atempadamente.

### **Atividades**

**O programa de atividades foi elaborado minuciosamente por forma a cumprir todas as normas de segurança bem como o desenvolvimento das competências comportamentais** de todos os participantes, procurando oferecer-lhes um conjunto de atividades diversas e dinâmicas com vista à sua satisfação e divertimento:



É da responsabilidade dos participantes trazer o material necessário ao desenvolvimento das atividades propostas. (informado diariamente pelos monitores – ex: fato de banho, toalha, chinelos)

Todas as deslocações para as atividades serão feitas a pé ou de autocarro, sempre acompanhados pela equipa de monitores.

## Plano de atividades

### 1º Turno

---

<b>Segunda feira</b>	<b>Acolhimento &amp; Team Building</b>
<b>Terça feira</b>	Praia & Karaté
<b>Quarta feira</b>	Piscina Oceânica
<b>Quinta feira</b>	Canoagem & Pista de Obstáculos
<b>Sexta feira</b>	Jogos Aquáticos & Jogos de Tabuleiro

---

### 2º Turno

---

<b>Segunda feira</b>	<b>Insufláveis</b>
<b>Terça feira</b>	Mini Duatlo & Color Combat
<b>Quarta feira</b>	Piscina de Santarém
<b>Quinta feira</b>	Praia & FUNgames
<b>Sexta feira</b>	Festa Final

---

## Seguros

Todos os participantes e pessoal técnico estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade do Núcleo de Karaté de Oeiras.

## Refeições

O Núcleo de Karaté de Oeiras pretende assegurar os almoços para 5 dias (exceto nos dias da Piscina Oceânica, Piscina de Barcarena, Piscinas de Santarém, dia no Jamor e o último dia da “Festa Final” – almoço de partilha), para os seus participantes, no modelo de buffet.

As restantes refeições ficarão a cargo dos participantes, nomeadamente os lanches da manhã e da tarde, podendo ainda os participantes trazer o seu almoço de casa se assim pretenderem.

### **Registos diários**

Aos monitores será entregue uma lista de presenças a serem preenchidas diariamente, listas com os dados de todos os participantes (quer de saúde, contactos dos responsáveis legais, intolerâncias alimentares ou outros dados relevantes). Para além destas pastas os monitores terão ao ser dispor também placas sinalizadoras, coletes refletivos e caixa de primeiros socorros.

### **Direitos – Núcleo de Karaté de Oeiras**

Constituem Direitos do Núcleo de Karaté de Oeiras:

- Exigir o cumprimento das presentes normas com vista ao bom funcionamento do “FUNTIME”;
- Exigir o correto preenchimento da ficha de inscrição bem como de toda a documentação necessária e respetivo pagamento;
- Exigir a quem integre a equipa de monitorização, especial atenção a todos os sinais que evidenciem ou causem suspeita de qualquer ato de agressão, negligência ou mau trato no sentido da proteção da criança ou jovem;
- Exigir a qualquer elemento (monitor ou participante) que, deliberadamente danifique material, a pagar os danos causados.

### **Deveres - Núcleo de Karaté de Oeiras**

Constituem obrigações do Núcleo de Karaté de Oeiras, na qualidade de entidade organizadora:

- Elaboração das presentes normas;
- Elaboração do planeamento diário;
- Celebração dos respetivos Seguros de Acidentes Pessoais (direta ou indiretamente), que abranja tanto os participantes como todo o pessoal técnico;
- Providenciar a marcação de espaços para a realização das atividades e transportes;
- Selecionar o pessoal técnico e fornecer-lhe informação, orientação e o material necessário para o desenvolvimento das atividades planeadas;
- Proceder às inscrições dos jovens participantes através dos seus representantes legais;
- Esclarecer e prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos interessados, relacionadas com o “FUNTIME”;

### Direitos – Alunos

- Ser tratado com respeito;
- Participar nas atividades, consoante o horário e turma atribuídos;
- Utilizar as instalações, sendo respeitadas as regras adequadas de segurança, limpeza e utilização de equipamentos e materiais;
- Estar assegurado contra acidentes pessoais que possam decorrer da participação no “FUNTIME”;
- Ser pronta e adequadamente assistido em caso de acidente ou doença súbita ocorrida no âmbito das atividades;

### Deveres – Participantes

- Os participantes e/ou os seus representantes legais devem informar, por escrito, o Núcleo de Karaté de Oeiras quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar. Esta informação deve ser prestada no momento da inscrição.
- Todos os participantes devem respeitar as normas usuais de urbanidade, higiene e convivência, cumprir o disposto nas normas do evento, bem como as instruções e orientações que lhes sejam transmitidas, pelos elementos do corpo técnico.
- O não cumprimento, pelos participantes, dos deveres que lhes são impostos atribuído ao Núcleo de Karaté de Oeiras, entidade organizadora, a faculdade de proibir aos mesmos o acesso ou a permanência nas instalações e atividades aí desenvolvidas.

Constituem deveres dos participantes:

- Respeitar as orientações dos elementos do corpo técnico;
- Zelar pela preservação, conservação e asseio dos materiais e espaços;
- Tratar com respeito todos os elementos da equipa;
- Respeitar o horário de funcionamento do “FUNTIME”;
- Usar sempre o equipamento (t-shirt) facultado pelo Núcleo de Karaté de Oeiras, bem como, outras recomendações comunicadas no ato da inscrição; caso contrário, o aluno não poderá frequentar o “FUNTIME”.

### Perda ou furtos de bens

O Núcleo de Karaté de Oeiras não se responsabilizará pela perda ou furto de bens que ocorram durante o “FUNTIME”, porquanto os mesmos não estarem à sua guarda, proteção ou vigilância.



## FUNTIME 2023

### **Nota informativa**

Apenas será possível abrir turmas em cada um dos turnos, caso haja o mínimo de 15 inscrições.

No caso de não ser possível a abertura de turmas, poderão os tutores legais escolher outro turno, ou solicitar a devolução do valor da inscrição.

Os Diretores de Executivos

David Amorim e Hugo Sousa